

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 001/2022	1
PORTARIA Nº 003/2022	2
PORTARIA Nº 005/2022	3
contrato 11-01-2021	4
ATA DE REGISTRO 10-01-2021	5
PORTARIA Nº 022/2022	6
Decreto-2416-2022	7
Decreto-2415-2022	8
PORTARIA Nº 021/2022	9
PORTARIA Nº 020/2022	10
PORTARIA Nº 019/2022	11
PORTARIA Nº 018/2022	12
PORTARIA Nº 017/2022	13
PORTARIA Nº 015/2022	14
PORTARIA Nº 006/2022	15

PORTARIA Nº 001/2022**001/2022****DE 2022****PORTARIA Nº****DE 04 DE JANEIRO****JOSÉ CARLOS DE**

QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades da Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

. **LEONARDO FERNANDES CPF Nº 324.XXX.XXX-X2**

Artigo 2º - O servidor deverá conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização.

Artigo 3º - O servidor acima citado somente poderá conduzir os veículos para os quais for devidamente habilitado.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

se e Cumpra-se. Registre-se, Publique-se

04 de janeiro de 2022. Araçoiaba da Serra,



QUEVEDO JUNIOR

JOSÉ CARLOS DE

Prefeito Municipal

Registrado em Livro

próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 04 de Janeiro de 2022.



PORTARIA N° 003/2022

PORTARIA N° 003/2022

DE 05 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, *Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Artigo 1º - *DESTITUIR do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, a servidora abaixo relacionada a partir do dia 03/01/2022 retornando ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICO II.*

ROSANGELA DE SOUZA ALMEIDA AGUILERA

RG: 11.XXX.XXX-8

CPF: 197.XXX.XXX-42

Artigo 2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 31/12/2021.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 05 de janeiro de 2022.



PORTARIA Nº 005/2022**PORTARIA Nº 005/2022****DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades da Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **VANESSA APARECIDA DA SILVA DUARTE CPF Nº 379.XXX.XXX-X0**

Artigo 2º - O servidor deverá conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização.

Artigo 3º - O servidor acima citado somente poderá conduzir os veículos para os quais for devidamente habilitado.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 05 de Janeiro de 2022.



contrato 11-01-2021

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. O CONTRATO Nº 129/2021. CONTRATADA LG DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 38.118.387/0001-02, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICO PARA A CRECHE DO RIO VERDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.** DATA: 29/12/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$ 3.400,00. BASE LEGAL: PE 078/2021;

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. O CONTRATO Nº 130/2021. CONTRATADA DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ Nº 24.419.569/0001-54, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICO PARA A CRECHE DO RIO VERDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.** DATA: 29/12/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$ 5.000,00. BASE LEGAL: PE 078/2021;

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. O CONTRATO Nº 131/2021. CONTRATADA F3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 08.652.626/0001-94, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICO PARA A CRECHE DO RIO VERDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.** DATA: 29/12/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$ 13.925,00. BASE LEGAL: PE 078/2021;

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. O CONTRATO Nº 132/2021. CONTRATADA MMR SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA EPP, CNPJ Nº 38.747.511/0001-85, OBJETO: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS DE ULTRASSONOGRAFIAS, CONTEMPLANDO A EMISSÃO DE LAUDOS, A FIM DE ATENDER A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.** DATA: 29/12/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$ 280.000,00. BASE LEGAL: PE 071/2021;



ATA DE REGISTRO 10-01-2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 094/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 226/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) nº. 068/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e de Concreto Usinado para Execução de Reformas e pequenos Reparos em Prédios Próprios Municipais, bem como Vias Públicas, com quantitativos máximos e condições mínimas, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

DETENTORA DA ATA: **CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA**CNPJ: **71.467.732/0001-34**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p align="center">CONCRETO USINADO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ)</p> <p>PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT. FAIXA D, COM CAP 30/45 – EXCLUSO TRANSPORTE PARA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 30KM ENTRE O FORNECEDOR E A RUA BENEDITO ANTUNES RIBEIRO, 390, CENTRO, ARAÇOIABA DA SERRA – SP)</p> <p>*CASO A DISTÂNCIA ENTRE O FORNECEDOR E O PONTO DE ENTREGA DE ENTREGA SEJA SUPERIOR A 30KM, O FORNECEDOR FICARÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE ATÉ A RUA BENEDITO ANTUNES RIBEIRO, 390, CENTRO, ARAÇOIABA DA SERRA – SP.</p>	2.000	T	R\$695,00	R\$1.390.000,00

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

Araçoiaba da Serra/SP, em 16 de dezembro de 2021. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 095/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 226/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) nº. 068/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e de Concreto Usinado para Execução de Reformas e pequenos Reparos em Prédios Próprios Municipais, bem como Vias Públicas, com quantitativos máximos e condições mínimas, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

DETENTORA DA ATA: **CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA**CNPJ: **55.204.002/0001-94****LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Concreto Usinado Convencional (Não Bambeável) Classe de Resistência C20, com brita 0 e 1, Slump=100mm +/- 20mm (NBR 8953)	1.000	M³	R\$425,00	R\$425.000,00
02	Concreto Usinado Convencional (Não Bambeável) Classe de Resistência C25, com brita 1 e 2, Slump=100mm +/- 20mm (NBR 8953)	1.000	M³	R\$440,00	R\$440.000,00
03	Bomba Tipo Estacionária - Comprimento Mínimo de Mangote 30m - Volume de Concreto Acima de 24m³ (Inclui Mobilização e Bombeamento do Concreto) - (Não Inclui o Serviço de Lançamento e Adensamento)	500	M³	R\$40,00	R\$20.000,00
04	Bomba Tipo Lança - Volume de Concreto Acima de 24m³ (Inclui Mobilização e Bombeamento do Concreto) - (Não Inclui o Serviço de Lançamento e Adensamento)	500	M³	R\$50,00	R\$25.000,00
05	Bomba Tipo Estacionária - Comprimento Mínimo de Mangote 50m - Volume de Concreto até 24m³ (Inclui Mobilização e Bombeamento do Concreto) - (Não Inclui o Serviço de Lançamento e Adensamento)	20	DIÁRIA	R\$1.800,00	R\$36.000,00
06	Bomba Tipo Lança - Volume de Concreto Até 24m³ (Inclui Mobilização e Bombeamento do Concreto) - (Não Inclui o Serviço de Lançamento e Adensamento)	20	DIÁRIA	R\$3.200,00	R\$64.000,00

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

Araçoiaba da Serra/SP, em 16 de dezembro de 2021. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 097/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 194/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) nº. 063/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário Escolar para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

DETENTORA DA ATA: JDAVÓGLIO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 02.419.903/0001-37

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CJA-04 - Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.	300	CJT	NAÇÃO CIA 04	R\$280,00	R\$84.000,00
2	CJA-05 - Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.	600	CJT	NAÇÃO CIA 05	R\$266,65	R\$159.990,00
3	CJA-06 - Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.	600	CJT	NAÇÃO CIA 06	R\$267,50	R\$160.500,00
8	Armário Baixo - Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde.	100	UN	GIOBEL STUDIO	R\$552,25	R\$55.225,00

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

Araçoiaba da Serra/SP, em 28 de dezembro de 2021. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 098/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 194/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) nº. 063/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário Escolar para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

DETENTORA DA ATA: LOJA DA ESCOLA LTDA - EPP

CNPJ: 06.052.615/0001-48

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CJC-01 - Mesa Coletiva laranja, Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	60	CJT	SUDESTE	R\$666,66	39.999,60
6	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL – Tampo construído em madeira mdf, medindo 2000x600x18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8mm de espessura, bordas boleadas, lixadas e envernizadas na espessura de 36mm, com cantos convexos. Estrutura em tubo quadrado 30/30mm, chapa 18, construído em forma de v invertido, contorno em toda a volta inferior do tampo em tubo 30/30mm e travessas de interligação entre os pés sob o tampo com tubo 30/30mm. Tubos tratados com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, solda eletrônica mig, sapatas em polipropileno e pintura em tinta em pó híbrida. Altura tamanho 595mm. Cor: azul francês. Banco: Tampo construído em madeira mdf, medindo 2000x300x18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8mm de espessura, bordas boleadas, lixadas e envernizadas na espessura de 36mm com cantos convexos. Estrutura em tubo quadrado 30/30mm, chapa 18, construído em forma de v invertido, contorno em toda a volta inferior do tampo em tubo 30/30mm e travessas de interligação entre os pés sob o tampo com tubo 30/30mm. Tubos tratados com anticorrosivo, desengraxante,	60	CJT	SUDESTE	R\$1.250,00	R\$75.000,00



	removedor de ferrugem e fosfatizante, solda eletrônica mig, sapatas em polipropileno e pintura em tinta em pó híbrida. Altura tamanho 350mm. Cor: azul francês.						
24	QUADRO BRANCO – QB-01 FDE - Quadro em painel MDF, quadriculado, dotado de suportes de fixação e calha metálica, acompanhado de apagador e canetas.	30	UN	SUDESTE	R\$1.904,50	R\$57.135,00	

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

Araçoiaba da Serra/SP, em 28 de dezembro de 2021. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 099/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 194/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) nº. 063/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário Escolar para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

DETENTORA DA ATA: **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**

CNPJ: **08.221.047/0001-97**

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CJP-01 - Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	60	CJT	ACHEI MOVEIS/CJP- 01	R\$560,00	R\$33.600,00

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

Araçoiaba da Serra/SP, em 28 de dezembro de 2021. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 194/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) nº. 063/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário Escolar para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

DETENTORA DA ATA: **ANDRESSA PANINI ALBISSU - EPP**

CNPJ: **10.794.168/0001-70**

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Conjunto Refeitório Fundamental - Mesa tampo construído em madeira mdf, medindo 2000x600x18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8mm de espessura, bordas boleadas, lixadas e envernizadas na espessura de 36mm, com cantos convexos. Estrutura em tubo quadrado 30/30mm, chapa 18, construído em forma de v invertido, contorno em toda a volta inferior do tampo em tubo 30/30mm e travessas de interligação entre os pés sob o tampo com tubo 30/30mm. Tubos tratados com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, solda eletrônica mig, sapatas em polipropileno e pintura em tinta em pó híbrida, altura tamanho 715mm. Cor: azul francês. Bancos tampo construído em madeira mdf, medindo 2000x300x18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8mm de espessura, bordas boleadas, lixadas e envernizadas na espessura de 36mm, com cantos convexos. Estrutura em tubo quadrado 30/30mm, chapa 18, construído em forma de v invertido, contorno em toda a volta inferior do tampo em tubo 30/30mm e travessas de interligação entre os pés sob o tampo com tubo 30/30mm. Tratados com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, solda eletrônica mig, sapatas em polipropileno e pintura em tinta em pó híbrida. Altura 430mm. Cor: azul francês.	60	CJT	LBS DO BRASIL/CJRF	R\$1.487,33	R\$89.239,80
10	Mesa Redonda para Acomodação de 6 Pessoas – Tampo confeccionado em fibra de média densidade (MDF), com 25mm de espessura, medindo 1200mm de diâmetro x 730mm de altura. Com acabamento na parte superior em laminado melamínico de alta pressão e na parte inferior de laminado melamínico de baixa pressão, cor padrão argila. Acabamento da borda deverá ser em perfil de PVC maciço com raio de curvatura de 180°, na mesma tonalidade da cor padrão argila, colada e encaixada em rasgo transversal feito na borda do tampo. Base estrutural confeccionada em tubo de aço em formato triangular composta por 4 pés tipo coluna confeccionado em tubos de aço SAE 1010/1020 laminado a frio de formato redondo medindo 3” de diâmetro e 1,2mm de espessura dotados de discos niveladores em aço com 3mm de espessura com regulagem através de rosca na cor argila; Travessas superiores em tubos de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x1,2mm laminadas a frio de formato regular as quais deverão ser soldadas, interligando os pés dando maior resistência e segurança ao conjunto; O tampo deverá ser fixado à estrutura através de	20	UN	LBS DO BRASIL/LINHA OFFICE	R\$1.000,00	R\$20.000,00



	parafusos M6 e buchas metálicas; Altura do chão até o tampo 730mm; Todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização, deverão receber pintura eletrostática em epóxi pó com espessura mín. de 40microns na cor argila.					
14	Mesa Diretor – Medidas aprox. 600x1800x750mm (LCA). Mesa diretor produzida em mdf padrão maple, com 18mm de espessura. Tampo medindo 600x1800mm. Frontal moldado côncavo e face oposta convexa, com cantos arredondados. Painéis laterais modulados e painel frontal inferior, transpassando os painéis laterais, com encaixe para maior resistência. Dois gaveteiros de 02 gavetas cada, construídos em MDF padrão maple, com 15mm de espessura. Chaves para fechamento individual das gavetas. Tampo da mesa e frontal das gavetas, revestidos em laminado melamínico de alta pressão. Bordas com fita de PVC. A montagem do móvel será executada através de dispositivo castanha e pino com bucha expansível 08mm não apresentando externamente parafusos. Pés com nivelador para piso e suporte de travamento.	30	UN	LBS DO BRASIL/LINHA OFFICE	R\$841,96	R\$25.258,80
15	Mesa Secretária – Medidas aprox. 600x1500x750mm (LCA). Mesa secretária produzida em mdf padrão maple, com 18mm de espessura. Tampo medindo 600x1500mm. Frontal moldado côncavo e face oposta convexa, com cantos arredondados. Painéis laterais modulados e painel frontal inferior, transpassando os painéis laterais, com encaixe para maior resistência. Dois gaveteiros de 02 gavetas cada, construídos em MDF padrão maple, com 15mm de espessura. Chaves para fechamento individual das gavetas. Tampo da mesa e frontal das gavetas, revestidos em laminado melamínico de alta pressão. Bordas com fita de PVC. A montagem do móvel será executada através de dispositivo castanha e pino com bucha expansível 08mm, não apresentando externamente parafusos. Pés com nivelador para piso e suporte de travamento.	30	UN	LBS DO BRASIL/LINHA OFFICE	R\$654,75	R\$19.642,50
17	Armário Suporte de Fraldas – Fabricado em MDP 18mm. Contendo 2 prateleiras com 5 ou 6 nichos na medida total média 1,20(L)X0,50(H)X0,22(P) cm.	8	UN	LBS DO BRASIL/LINHA OFFICE	R\$773,87	R\$6.190,96
22	Conjunto Coletivo Sextavado Infantil com 06 Cadeiras - Tamanho 3 - Tampo em madeira 18mm com acabamento em fórmica cinza 1200mm diâmetro. Estrutura em tubo de aço 1,5mm com tratamento antioxidante nano technology, pintura eletrostática híbrida à pó. Altura 56cm. Cadeiras possuem tubo de aço 20,7mm de diâmetro, espessura 1,9mm soldados com solda mig, tratamento antioxidante, pintura eletrostática a pó. Todas empilháveis. Assento e encosto injetado amarelo. Ponteiros injetados na cor amarelo. Medidas do assento: largura 40cm x profundidade 31cm. Medidas do encosto: largura 39,6cm x altura 19,8cm. Altura do assento a chão 0,35cm.	40	CJT	LBS DO BRASIL/CJSC	R\$1.877,50	R\$75.100,00
23	Conjunto Sextavado Maternal com Balde Central com 06 Cadeiras - Conjunto composto por: 01 (uma) mesa; 06 (seis) cadeiras. Mesa estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 (mesa), metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó), cor prata, solda mig, acabamento em ponteiros de plástico resistente nos pés. Tampo em MDF dupla face cor cinza, com acabamento das bordas com perfil PVC cor prata. Cadeiras empilháveis, com estrutura metálica em tubo ¾ chapa 18, assento e encosto em compensado semi-anatômico de 10mm, revestido em fórmica na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Acompanha 01 balde sextavado de 22 litros. Cores da fórmica texturizada das cadeiras: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa choque, vermelho e uva. Certificado do INMETRO da cadeira sendo ABNT 14006 para móveis escolares. Medidas: Diâmetro da mesa: 1,20m; Altura da carteira: 50cm; Carteira: 33cm; Encosto: 35x16cm; Assento: 32x32cm.	40	CJT	LBS DO BRASIL/CJSC 02	R\$1.940,00	R\$77.600,00

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

Araçoiaba da Serra/SP, em 28 de dezembro de 2021. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 101/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 194/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) nº. 063/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário Escolar para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

DETENTORA DA ATA: HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

CNPJ: 34.425.883/0001-01

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Cadeira Fixa Estofada Sem Braço – Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés, com revestimento do estofado na cor azul.	100	UN	HG MÓVEIS EXECUTIVA PALITO	R\$175,00	R\$17.500,00



16	Cadeira Giratória Sem Braços - Cadeira giratória estofada sem braços e com rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Largura do assento: 500mm +/- 50mm; Profundidade do assento: 460mm +/- 10mm; Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420mm e 520mm; Largura do encosto: 400mm +/- 10mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350mm +/- 10mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40micrômetros/ máximo 100micrômetros.	100	UN	HG MÓVEIS EXECUTIVA BACK	R\$404,25	R\$40.425,00
18	Longarina com 4 Lugares – Longarinas secretaria com 04 lugares acoplados lateralmente em estrutura retangular reforçada, sendo colunas e travessas tubo 50x30x1,20mm, sendo assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada de 30mm, espessura para encosto de 34mm para o assento, revestidos em couro ecológico ou corvim. Assento medindo aprox. 410x400mm e encosto 360x290mm. Cores diversas.	30	UN	HG MÓVEIS LONG. SECRE. 04	R\$689,50	R\$20.685,00

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

Araçoiaba da Serra/SP, em 28 de dezembro de 2021. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 102/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 194/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) nº. 063/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário Escolar para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL INFOMED LTDA

CNPJ: 07.910.017/0001-25

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Berço sem Colchão – Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. Comprimento: 1200mm +/- 10mm; Largura: 670mm +/- 10mm; Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900mm (+ou- 10mm) sem considerar o rodízio.	50	UN	ALFRS FNDE	R\$1.134,00	R\$56.700,00
13	Colchão Impermeável e Antialérgico – Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. Altura: 120mm (- 5mm +15mm); Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30mm. (Referência o item 12).	50	UN	ORTHOFLEX D18 BABYFLEX	R\$139,50	R\$6.975,00

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

Araçoiaba da Serra/SP, em 28 de dezembro de 2021. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 103/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 194/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) nº. 063/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário Escolar para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

DETENTORA DA ATA: INNOVA COMERCIAL NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 40.580.529/0001-46

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Banco Infantil em Formato de Lápis – Estrutura metálica e acabamento plástico. Comprimento 0,90m; Largura 0,36m; Altura 0,54m (as medidas podem variar em até 20% +/-). Lápis inteiriço, com pontas fixas. Cor: cores variadas. Banco anatômico. Em conformidade com a NBR16071.	100	UN	LIG LIG	R\$558,49	R\$55.849,00



21	Colchão Infantil Impermeável e Antialérgico - Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. Altura: 160mm; Largura: 600mm; Comprimento: 1300mm; Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. Tratamento antialérgico e antiácara nos tecidos.	200	UN	RELAFLEX D18	R\$240,00	R\$48.000,00
29	Cadeira alta para alimentação infantil – Cadeira alta para alimentação de crianças, dobrável, certificada pelo INMETRO, de acordo com o estabelecido nas Portarias nº 683 de 21/12/2012, nº 51 de 01/02/2013, e nº 227 de 17/05/2016, e ainda em conformidade com a ABNT NBR15991-1 Cadeiras altas para crianças - Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR15991-2 Cadeiras altas para crianças - Parte 2: Métodos de ensaio.	100	UN	GALZERANO/ALTA STANDARD II	R\$390,00	R\$39.000,00

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

Araçoiaba da Serra/SP, em 28 de dezembro de 2021. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 104/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 194/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) nº. 063/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário Escolar para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

DETENTORA DA ATA: ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.865.222/0001-60

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Caminha Empilhável - Dimensões do produto: 1,35x0,60x0,15cm. Capacidade: 1 criança de até 50 kg. Composição: cabeceira em polipropileno com aditivo antibacteriano e tela em poliéster. Aditivo antibacteriano contra 6 cepas de bactérias nas cabeceiras; tela de leito com anti-chama, anti-fungo, anti-oxidante; proteção contra raios UV, não desbota no sol; cabeceira inteira com porta chupetas; sem parafuso; certificação do Inmetro; produto 100% reciclável; barras de alumínio nas laterais; ponteiras de borracha antiderrapante nos pés; cor: azul.	200	UN	ALFABRINK ALFA BABY PLUS 1051	R\$119,99	R\$23.998,00

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

Araçoiaba da Serra/SP, em 28 de dezembro de 2021. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 104/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 194/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) nº. 063/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário Escolar para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

DETENTORA DA ATA: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 08.331.877/0001-77

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Quadro de Feltro - Quadro de feltro com moldura em alumínio 60x90cm – verde. Quadro com base em feltro. Chapa de fibra de madeira reflorestada 3mm. Chapa de fibra PO Triplex. Moldura alumínio frisado, anodizado natural 15mm frenteX13mm espessura, cantos retos. Orifício na moldura para fixação na parede.	50	UN	LOUSART QEFA002	R\$260,00	R\$13.000,00

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

Araçoiaba da Serra/SP, em 28 de dezembro de 2021. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;



PORTARIA Nº 022/2022

PORTARIA Nº 022/2022

DE 10 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõem sobre a homologação do Concurso Público nº 002/2021".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. HOMOLOGAR o CONCURSO PÚBLICO nº 002/2021, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site oficial do município, e com o Edital de Homologação de Resultado Final para o provimento do cargo público de Agente de Administração Escolar, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências, os classificados são os que seguem:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (Ampla concorrência)
1º	RAFAELA OLIVA CELESTE
2º	ALISSON FERNANDO MELO CAMARGO
3º	JESIMIEL GLAYCON RODRIGUES ANTÔNIO
4º	RAFAEL FERRAZ
5º	PRISCILA OCAMPOS VERNEQUE
6º	ELY DEIMON ARAUJO DA SILVA
7º	JOÃO VICTOR MARIANO
8º	MARCOS PAULO ROSA GONÇALVES
9º	ARIADNE SAMIRA COUTINHO COSTA MARQUES BIGAL
10º	MARCELO BORDIERI
11º	JÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
12º	DANIELLY SHAMIRA ALVES DA SILVA
13º	NATHALIA SCHIMING LIMA
14º	NICOLLE FRANCIS MULLER
15º	ALEKSANDR GILSON SCUDELER
16º	ANNA JULIA DIAS FONSECA DE BRITO
17º	VERONICA VIEIRA DE OLIVEIRA
18º	KLEBER WILLIAM DE OLIVEIRA
19º	FELIPE AUGUSTO IDRO BRANCO
20º	REBECA MATOS NASCIMENTO
21º	LEANDRO SCHITINI MARTINS
22º	ANA JULIA LUZ DE OLIVEIRA MORAES
23º	TALITA SILVA FERREIRA
24º	THIAGO LOPES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
25º	ALICE AGNES SANTOS MIRANDA
26º	ANTONIO GOMES BEZERRA
27º	LUCAS REPECKA ALVES
28º	GUILHERME DE ANDRADE GRAÇA
29º	JOÃO PEDRO SGUEGLIA DE FREITAS
30º	LUSIA HELENA SUAVE
31º	WILLIAM ANTONIO MENCK MACHADO
32º	CAROLAINÉ APARECIDA DE CAMARGO LEITE
33º	HELENA MIDORI BENDINELLI
34º	AUDREY MARA DE MORAES SIQUEIRA
35º	DIONIZIO RAFAEL MOREIRA DE NORONHA
36º	MARCIO ALEXANDRE MOREIRA



37º	ISABELE DE FÁTIMA CLASSIO
38º	MILENA GOBBO DOS SANTOS
39º	AMANDA VESARI DO NASCIMENTO
40º	ALICE VENTURINI PRUDENTE
41º	LUZIA MARCIA DOS SANTOS SILVA DE SOUZA
42º	CARINA FERNANDES DE SOUZA
43º	ALESSANDRO CARLOS PERCILIANO
44º	FERNANDA DE ALENCAR NUNES
45º	EDILEIDE RODRIGUES PESSOA
46º	VANESSA YUKARI MOTOYAMA
47º	FERNANDO PRESTES
48º	JOICY OLIVEIRA ROLIM
49º	JULIANA MIRANDA BRASIL
50º	MARILUI MERICI MARCHETTI LIMONE
51º	ROBERTA DE LIMA TOLEDO
52º	CAROLINA BUENO VIAL
53º	LUIZ FRANCISCO CAMARGO DE OLIVEIRA
54º	VINÍCIUS SANCHES DOS SANTOS
55º	WALTER RODRIGUES DA SILVA
56º	DAIANI SANCHES MORAES
57º	ANA CAROLINA ALVES RODRIGUES
58º	ALVARO HENRIQUE REDONDO VICENCIO
59º	REGINA ADRIANA BUENO
60º	ALESSANDRO GONZALES DEVIDE FERREIRA DA CRUZ
61º	ESTHER DOS SANTOS SOUZA
62º	ANDRÉA APARECIDA DE OLIVEIRA REIS
63º	MARIA APARECIDA VIEIRA
64º	JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS
65º	ISABEL CRISTINA MUNHOZ PAES
66º	SOLANGE BATISTA JUARES ARANHA
67º	DULCINÉIA LUZ DE OLIVEIRA
68º	ARNALDO DOS SANTOS NETO
69º	VIVIAN LAYANE DE OLIVEIRA
70º	REINALDO PEDRON ESTEVAO DE OLIVEIRA
71º	JOANA DARC CAMILO MESQUITA
72º	ADRIANA CLARO DA SILVA OLIVEIRA
73º	DENIS ANTONIO POLI
74º	ADRIANA CAMARGO SCHUCH
75º	REBECCA VIEIRA QUERIDO LOPES
76º	THAYANA SILVA TAVEIRA
77º	ISABEL CRISTINA CAMARGO PINTO
78º	VIVIANE SILVA DIAS LOPES MUNHOZ SOARES
79º	LORENA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO
80º	DANIELLE CAMELLINI BERGONZINI DE OLIVEIRA
81º	JÉSSICA DE ALMEIDA MARIANO
82º	GIOVANA DE OLIVEIRA LOURENÇO
83º	ANA ROSA RODRIGUES MARTINS
84º	ELISABETH CRISTINA DOS SANTOS GAMBARY
85º	FERNANDA LETÍCIA FERNANDES ROMÃO
86º	ADRIANA CRISTINA ANDRADE DE ALMEIDA



87º	CAROLINE FERNANDA DA SILVA
88º	INGRID MELISSA DA SILVA MARIZ DE OLIVEIRA
89º	THAYNÁ LAISE RODRIGUES
90º	ANTONIO DE PÁDUA RAMOS DE CAMARGO JÚNIOR
91º	MARGARIDA APARECIDA DA ROSA SILVA
92º	EVELYN CRISTINA MARTINEZ DIAS
93º	SABRINA DANIELE CLARO PINTO
94º	HELIO ANTONIO
95º	MAYARA CRISTINA ALVES OLIVEIRA
96º	GISLAINE APARECIDA MARIA DE MOURA ARRUDA MELO
97º	RAFAEL RODRIGUES TIBURCIO
98º	ELISANGELA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE UIEHARA
99º	MAISA ROSA GONÇALVES BARBOSA
100º	ADRIANA APARECIDA DA SILVA
101º	BRUNA APARECIDA LEME TEIXEIRA
102º	DANIELA NERI LIMA MEDINA
103º	LETÍCIA SILVA DE OLIVEIRA
104º	CRISTIANE APARECIDA GREGORIM
105º	ISABELLY CUSTÓDIO SOARES
106º	MARIANA DE ALBUQUERQUE LEITE PEREIRA
107º	MARIELEN AMANDA PEREIRA SILVA
108º	CELSO CARLOS CIVOLANI
109º	JOSELIA VIEIRA DAS NEVES
110º	ANGELICA MARIA MENCK DOS SANTOS
111º	ALESSANDRA ESTEPHANE DE OLIVEIRA MORAES
112º	NATASHA GABRIELE DA ROCHA SANTOS ALVES
113º	VALÉRIA DE SOUSA VIEIRA SANTOS
114º	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS REIS
115º	MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA
116º	EDNA APARECIDA LANHOSO
117º	MILENA APARECIDA ALBUQUERQUE ROSA
118º	LETÍCIA FELICIANO PINHEIRO
119º	ALEXANDRE LUCENA CIPRIANO
120º	TIAGO OLIVEIRA LIMA
121º	MARIANA JULIA DA SILVA RABELO
122º	LORENNIA VICTORIA RIBEIRO ORTIZ
123º	ARLETE SOLYOM DOS SANTOS
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (PCD)
1º	DEBORA RAQUEL RODRIGUES GODOY

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 10 de Janeiro de 2022.



Decreto-2416-2022**DECRETO Nº 2416****DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

“Declara de utilidade pública o imóvel que menciona e dá outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Do Município De Araçoiaba Da Serra, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**, mediante desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, localizado a margem direita a Estrada Municipal a 1.500,00 metros da Rodovia Raposo Tavares, conhecidas como Estrada Camapuã, Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, que consta pertencer a **CLAUDINEI SIQUEIRA e PÂMELA CRISTINE CAMPOS LISBOA SIQUEIRA**, devidamente matriculado sob nº 67.220 , no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, conforme Processo administrativo n.º 8798/2021, necessário para formalização da via existente no local, com a descrição a saber:

O imóvel inicia junto ao marco **1**, descrito em planta anexa, ; do vértice **1** segue até o vértice **2** no rumo **68°50' SE**, em uma distância de **15,76** m confrontando com **Estrada Municipal**, do vértice **2** defletindo à esquerda segue até o vértice **2A** no rumo **69°05' SE**, em uma distância de **5,96** m do vértice **2A** defletindo à direita segue até o vértice **2B** no rumo **74°55'46" SW**, em uma distância de **59,99** m confrontando com **Gleba B - Área Remanescente**, do vértice **2B** defletindo à direita segue até o vértice **3B** no rumo **89°48' SW**, em uma distância de **188,12** m do vértice **3B** defletindo à esquerda segue até o vértice **4B** no rumo **75°20' SW**, em uma distância de **65,94** m do vértice **4B** defletindo à esquerda segue até o vértice **5B** no rumo **52°32' SW**, em uma distância de **71,36** m do vértice **5B** defletindo à direita segue até o vértice **5A** no rumo **60°34'56" SW**, em uma distância de **39,11** m do vértice **5A** defletindo à direita segue até o vértice **6** no rumo **60°01' NW**, em uma distância de **5,05** m confrontando com **Estrada Municipal**, do vértice **6** com a mesma direção segue até o vértice **7** no rumo **60°01' NW**, em uma distância de **11,17** m do vértice **7** defletindo à direita segue até o vértice **17** no rumo **60°32' NE**, em uma distância de **46,37** m confrontando com **Gleba A - Matrícula nº 67.219**, do vértice **17** defletindo à esquerda segue até o vértice **16** no rumo **52°32' NE**, em uma distância de **73,20** m do vértice **16** defletindo à direita segue até o vértice **15** no rumo **75°20' NE**, em uma distância de **70,54** m do vértice **15** defletindo à direita segue até o vértice **14** no rumo **89°48' NE**, em uma distância de **188,27** m finalmente do vértice **14** defletindo à esquerda segue até o vértice **1**, (início da descrição), no rumo de **76°32'18" NE**, na extensão de **40,85** m, fechando assim uma área de **5.867,05 m²**

Art. 2.º. Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a desapropriação far-se-á por escritura de desapropriação como forma de aquisição originária, satisfeitas as seguintes exigências:

- I. Que o preço não ultrapasse o valor do laudo;
- II. Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária que prove não existir quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3.º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 4.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra-SP, 05 de Janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



Decreto-2415-2022**DECRETO N° 2415****DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

“Declara de utilidade pública o imóvel que menciona e dá outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Do Município De Araçoiaba da Serra, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**, mediante desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado como **SITIO BAIRO BOM RETIRO**, situado no bairro Aparecida no município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, que consta pertencer a **HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ N.º 08.764.852/0001-67**, devidamente matriculado sob n° 66.374, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, conforme Processo Administrativo Interno n.º 8778/2021, necessário para formalização da via existente no local, instituída pela Lei Complementar de mobilidade urbana n.º 242/2015 como corredor de Comercio e Serviço “CCS”, com a seguinte descrição, a saber:

UMA ÁREA de um terreno designado por **SITIO BAIRO BOM RETIRO**, situado no bairro Aparecida no município de Araçoiaba da Serra, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a Estrada Municipal ARS-317, para a qual mede 14 metros; do lado direito de quem da área olha para a Estrada Municipal ARS-317, onde mede 25,04 metros, 49,52 metros, 11,46 metros, 52,54 metros, 156,9 metros, 39,86 metros, 80,16 metros, 33,00 metros, 27,66 metros, 27,24 metros e 15,56 metros, confrontando com a Gleba “A” da propriedade de **HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S/A**; do lado esquerdo, onde medem 31,06 metros, 26,06 metros, 23,80 metros, 15,36 metros, 21,32 metros, 25,38 metros, 30,06 metros, 34,68 metros, 20,44 metros, 57,04 metros, 24,30 metros, 33,96 metros, 39,44 metros, 29,86 metros, 20,66 metros, 30,18 metros, 39,78 metros, confrontando com a Gleba “B” da propriedade de **HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S/A**; e nos fundos, onde mede 14 metros; confrontando com propriedade de **LUIZ MARIA MASCARENHAS**, encerrando a área de 7.327,64 metros quadrados.

Art. 2.º. Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a desapropriação far-se-á por escritura de desapropriação como forma de aquisição originária, satisfeitas as seguintes exigências:

- I. Que o preço não ultrapasse o valor do laudo;
- II. Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária que prove não existir quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3.º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 4.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra-SP, 05 de Janeiro de 2022.

JOSÉ CALOR DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 021/2022**PORTARIA Nº 021****DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente nos Órgãos da Administração do Poder Executivo, em função do calendário anual 2022, com seus feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO ser medida importante para o adequado planejamento das ações de governo e igualmente regerar também o funcionamento das unidades ao longo do ano de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam divulgados os dias de Feriado Nacional, Estadual e Municipal, e estabelecidos os pontos facultativos para o ano de 2022, para cumprimento pelos Órgãos da Administração Pública do Poder Executivo, sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços considerados como essenciais:

01/01/2022	Sábado	Ano Novo	Feriado Nacional
28/02/2022	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
01/03/2022	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
07/04/2022	Quinta-feira	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
08/04/2022	Sexta-feira	Aniversário da Cidade	Ponto Facultativo
15/04/2022	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/04/2022	Quinta-feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
22/04/2022	Sexta-feira	Dia de Tiradentes	Ponto Facultativo
01/05/2022	Domingo	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
16/06/2022	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
17/06/2022	Sexta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
09/07/2022	Sábado	Revolução Constitucionalista 1932	Feriado Estadual
07/09/2022	Quarta- feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
15/09/2022	Quinta-feira	Padroeira da Cidade	Feriado Municipal
16/09/2022	Sexta-feira	Padroeira da Cidade	Ponto Facultativo
12/10/2022	Quarta- feira	Nossa Senhora da Aparecida	Feriado Nacional
28/10/2022	Sexta-feira	Dia do Funcionário Público	Ponto Facultativo
02/11/2022	Quarta- feira	Finados	Feriado Nacional
14/11/2022	Segunda-feira	Proclamação da República	Ponto Facultativo
15/11/2022	Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11/2022	Sábado	Consciência Negra	Feriado Municipal
23/12/2022	Sexta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25/12/2022	Domingo	Natal	Feriado Nacional
30/12/2022	Sexta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

§1º Os dias 28/02/2022 e dia 01/03/2022, podem ficar sujeitos à alteração ou cancelamento do ponto facultativo, em virtude da PANDEMIA COVID-19

§2º O expediente dos serviços burocráticos no paço municipal e nas repartições administrativas municipais no dia 02/03/2022 (quarta-feira de cinzas), será das 12:00 às 17:00, podendo estar sujeito a alteração ou cancelamento.

§3º As normas previstas neste artigo não se aplicam as atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita sofrer descontinuidade ou interrupção pela sua própria natureza, competindo aos Secretários municipais editar instruções normativas sobre o horário a ser observado para estes, de acordo com a necessidade de cada pasta, bem como promover a organização das escalas e/ou plantões que se façam necessários a garantir a regularidade desses serviços em atendimento à população.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 10 de janeiro de 2022.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 020/2022**PORTARIA Nº 020/2022****DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, DESIGNAR a Sra. Maria Aparecida Búfalo, contador da Prefeitura, C.R.C. nº. 148956/02, e o Sr. Adenilson Vieira Palma, Engenheiro, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº.5070011531-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio 100460/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra,

Registro na Secretaria Geral, em 10 de Janeiro de 2022

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 10 de Janeiro de 2022.



PORTARIA Nº 019/2022

PORTARIA Nº 019/2022

DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, DESIGNAR a Sra. Maria Aparecida Búfalo, contador da Prefeitura, C.R.C. nº. 148956/02, e o Sr. Adenilson Vieira Palma, Engenheiro, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº.5070011531-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio 100202/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra,

Registro na Secretaria Geral, em 10 de Janeiro de 2022

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 018/2022**PORTARIA Nº 018/2022****DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 15 da Lei nº 2383 de 08 de Junho de 2021, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a instalação e ampliação das atividades econômicas no Município e cria o Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Artigo 1º- ALTERAR a Portaria nº 286/2021, a qual institui o CONSELHO GESTOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Araçoiaba da Serra, órgão consultivo e de assessoramento, que opinará sobre a concessão dos incentivos previstos na Lei nº 2383/2021;

Artigo 2º- Designar os membros abaixo relacionados para composição do Conselho, com direito a voto, representando os respectivos setores como sendo:

Secretaria de Relações Institucionais e Governo: JAIR FERREIRA DUARTE NETO

Secretaria de Administração e Finanças: WILMA APARECIDA DE CRISTO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico: JOÃO BATISTA DA ROCHA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: DANILO DE QUEIROZ MEDEIROS

§ 1º o conselho será presidido pelo PREFEITO ou, na sua ausência, pelo VICE PREFEITO, tendo o Presidente direito a voto e, em caso de empate, ao voto de desempate.

§ 2º o conselho poderá implantar sua Secretaria Executiva, que organizará as ações de cunho operacional bem como o fornecimento de informações necessárias;

§ 3º os integrantes do conselho não terão direito a nenhum tipo de remuneração para o desenvolvimento das atividades típicas de conselheiro.

Artigo 3º- São competências do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico:

I-Deliberar e opinar por resoluções acerca da concessão dos incentivos previstos na Lei;

II-Criar e nomear, caso necessário, comissões técnicas para atendimento às demandas decorrentes desta Lei;

III-Estabelecer regimento interno, que deverá ser submetido à aprovação da Administração Municipal;

IV-Propor à Administração Municipal alterações na Lei;

V-Solicitar, caso haja necessidade, relatórios periódicos de avaliação do desempenho das empresas beneficiadas com os incentivos previstos em Lei;

VI-Propor ações para o desenvolvimento econômico do município;

VII-Pugnar pelo cumprimento das disposições desta Lei.

Artigo 4º- As resoluções do conselho de caráter opinativo e de assessoramento, serão tomadas pela maioria absoluta dos membros;

I-As resoluções do conselho deverão ser motivadas;

II-A ata de reunião do conselho indicará a quantidade de votos favoráveis e contrários à solicitação do incentivo.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 08/11/2021.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 10 de Janeiro de 2022.



PORTARIA Nº 017/2022**PORTARIA Nº 017/2022****DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades da Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Autorizar a servidora abaixo relacionada a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

. **CAMILA CHABUH BORDEZAN CPF Nº 261.XXX.XXX-06**

Artigo 2º - A servidora deverá conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização.

Artigo 3º - A servidora acima relacionada somente poderá conduzir os veículos para os quais for devidamente habilitada.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 10 de Janeiro de 2022.



PORTARIA N° 015/2022**PORTARIA N° 015/2022****DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, *Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar o(a) Sr(a). **GILDA APARECIDA LOURENCO** portador(a) do RG n° 20.XXX.XXX-8 e CPF n° 117.XXX.XXX-40, do cargo de Auxiliar de Serviços, a partir de 27/12/2021, conforme adesão ao Programa de Desligamento Voluntário, instituído pela Lei Complementar n° 348/2021.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 07 de janeiro de 2022.



PORTARIA N° 006/2022**PORTARIA N° 006/2022****DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA CPF N° 156.XXX.XXX-X5**

Artigo 2º - O servidor deverá conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização.

Artigo 3º - O servidor acima citado somente poderá conduzir os veículos para os quais for devidamente habilitado.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 05 de Janeiro de 2022.

